



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

POR ESTE INSTRUMENTO JURÍDICO PARTICULAR, GABRIEL BOELTER MARTINS, SJS/RS N.º 2081723054 E INSCRITO NO CPF SOB N.º 810.061.520-91, DE ACORDO COM O ARTIGO 74 E SEQUINTE DA LEI 14.133/2021, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E OBRIGAÇÕES, CONCEDE A PRESENTE CARTA DE EXCLUSIVIDADE, À EMPRESA GABRIEL BOELTER MARTINS, SOB CNPJ 24.391.430/0001-40, SEDIADO NA RUA PADRE CACIQUE, 324, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CANELA/RS, CEP 95.680-26, REPRESENTADO LEGALMENTE POR GABRIEL BOELTER MARTINS, SJS/RS N.º 2081723054 E INSCRITO NO CPF SOB N.º 810.061.520-91, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL, PODENDO O REPRESENTANTE AQUI CONSTITUÍDO APRESENTAR PROPOSTA, REQUERER E ASSINAR CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS SIMILARES, RECEBER VALORES FINANCEIROS REFERENTES A CACHÊS ARTÍSTICO OU PATROCÍNIO, EMITIR NOTAS FISCAIS E RECEBIDOS DE QUITAÇÃO COM RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

GABRIEL BOELTER

CANELA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025